

# BOLETIM DE SERVIÇO

7ª EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
27 DE MARÇO DE 2023



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Brasília



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### **Luiz Inácio Lula da Silva**

Presidente da República

### **Camilo Sobreiro de Santana**

Ministro da Educação

### **Getúlio Marques Ferreira**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

### **Luciana Miyoko Massukado**

Reitora do Instituto Federal de Brasília

### **Rodrigo Maia Dias Ledo**

Pró-Reitor de Administração

### **Veruska Ribeiro Machado**

Pró-Reitora de Ensino

### **Paulo Henrique Sales Wanderley**

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

### **José Anderson de Freitas Silva**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

### **Giovanna Megumi Ishida Tedesco**

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### **Legislação e normatização:**

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com a Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

### **Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria:**

Luísa Rocha Ribeiro – Matrícula SIAPE nº 1135594 – Gabinete

Carolina Rodrigues de Barcellos Nascimento – Matrícula SIAPE nº 1666232 – Gabinete

Portaria de Pessoal 982/2020 - RIFB/IFB, de 8 de outubro de 2020





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### SUMÁRIO

Portarias de Comissões de Processos Administrativos Disciplinares.....	05
--	----



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria 229/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 27 de março de 2023**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA DE TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do art. 143, da Lei 8112/90,

Considerando as razões expostas no Ofício 10/2023 - CPAD\_016/PROCORR/CHGB/RIFB/IFBRASILIA, de 24 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o Rito Ordinário, designada pela Portaria 69/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 26 de janeiro de 2023, composta pelos servidores ABIAH NARUMY IDO DE ABREU E NERY, matrícula SIAPE nº 2325031, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; THIAGO MACHADO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2101192, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e MIRTZA FÚLVIA MAGGIOLI, matrícula SIAPE nº 2227014, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área, todos do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, para dar continuidade à apuração do fatos constantes no Processo nº 23133.000602.2022-71, a que se refere o Processo nº 23513.000014.2023-43, e eventuais fatos conexos que surgirem no curso da apuração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 27/03/2023 13:54:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449599

Código de Autenticação: 53161e3439





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria 230/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 27 de março de 2023**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA DE TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do art. 143, da Lei 8112/90, e

Considerando as razões expostas no Ofício 9/2023 - CPAD\_015/PROCORR/CHGB/RIFB/IFBRASILIA, de 24 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o Rito Ordinário, designada pela Portaria 70/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 26 de janeiro de 2023, composta pelos servidores GISSELE ALVES, matrícula SIAPE nº 2440847, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HENRIQUE RENNÓ ZANATA, matrícula SIAPE nº 1911600, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e WESME RODRIGUES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 3157425, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área, todos do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes no Processo nº 23510.000730.2022-70, a que se refere o Processo nº 23513.000013.2023-07, e eventuais fatos conexos que surgirem no curso da apuração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

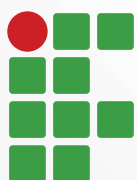
- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 27/03/2023 13:54:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449598

Código de Autenticação: 0b1c208758





**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Brasília

